

Por despachos de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentário:

Os contratados, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro até 31 de Dezembro de 1998, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Iek Wai I, como técnica, nível 8, grau 1, 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Fevereiro de 1998;

Vong Kam Fong e Yuen Iek Hong, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 8, grau 1, índice 370, a partir de 6 de Fevereiro e 6 de Março de 1998, respectivamente;

Chan Hon Sang, como técnico-profissional especialista, 2.º escalão, nível 6, grau 4, índice 365, a partir de 14 de Fevereiro de 1998.

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Dezembro de 1997:

Licenciada Maria Manuela Fernandes Correia da Silva, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 13 de Março a 31 de Dezembro de 1998.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Novembro de 1997:

Tang Man Pui — renovado até 16 de Julho de 1998, inclusive, a partir de 22 de Janeiro do mesmo ano, o contrato de assala-

riamento como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, deste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Dordio Gomes*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名單

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組刊登開考通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升考試，填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制專業技術人員組別首席技術輔導員第一職階一缺，投考人評核名單如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格的投考人：	分
Ana Seu Ken.....	8,06

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 15 de Janeiro de 1998).

(經一九九八年一月十五日護理總督之批示確認)

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年一月十四日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組刊登開考通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升考試，填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制行政人員組別二等文員第一職階四缺，投考人評核名單如下：

Candidatos aprovados: valores

合格的投考人：分

1.º Wai Wa Chan Carreira 8,44

2.º Ana Sílvia Cordeiro 7,98

3.º Tong Sok Man 7,85

4.º Hong Ut Meng 7,77

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Janeiro de 1998).

(經一九九八年一月十五日護理總督之批示確認)

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年一月十四日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 806,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA 行政暨公職司

Listas 名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 1997:

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職司現公佈一九九七年第四季度的資助表：

Entidades beneficiárias 受惠實體	Finalidades 目的	Despacho de autorização 許可批示日期	Montantes atribuídos 發放金額
Associação de Profissionais de Computadores de Macau 澳門電腦學會	Concessão de um subsídio para a realização do Congresso sobre a Informática 98 發放舉行澳門資訊年會98津貼	9/10/1997	\$ 150 000,00
Fundação Macau 澳門基金會	Apoio na organização do seminário sobre a Administração Pública da Região Ásia Pacífico 資助舉辦關於亞太區公共行政的研討會	15/12/1997	\$ 400 000,00

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

一九九八年一月九日於澳門行政暨公職司

代司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

Candidato admitido:

Iao Man Leng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Tou Chi Man* — *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de gestão de recursos humanos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

經一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，於填補行政暨公職司人員編制內人力資源管理領

域第一職階二等高級技術員兩缺之一般入職考試，獲接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

1. Alexandre Magno Jorge
2. Chan Ka Chun
3. Chan Soi Sang
4. Ho Chi Meng
5. Jeong Fong Im
6. Isabel Kcomt, aliás Kcomt Mi Lin
7. Lai Lok In
8. Lam Ieok Tou
9. Lam Hon Pun
10. Lum Ting Ting
11. Sok Ha Che
12. Tam Lok Meng
13. Tang Chi Man
14. Vong Koc Man
15. Wong Man Chun
16. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong
17. Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 10 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

知識考試定於二月十日上午九時三十分，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos de documento de identificação válido.

應考人應攜同有效之身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

No dia da realização da prova de conhecimentos os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização do exame psicológico e das entrevistas.

心理測驗及面試日期，地點和時間將於知識考試當日通知應考人。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1. Chan Chi Heng b)c)
2. Chan Kam a)
3. Chan Si Man a)
4. Che Vai Fong a)
5. Chi Cheng Lo a)

6. Choi Chi Wong a)
7. Chou Chong Pong, aliás Kyone Pao a)
8. Chu Oi Ieng, aliás Chu Ngan Ieng a)
9. Chun Mei Wah Monica a)
10. Fock Ion Peng a)
11. Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein a)
12. Ho Weng Cheng a)
13. Ip Fong a)
14. Ku Sao Fong a)
15. Lam Chan Wa a)
16. Lao Ngan Chi a)
17. Lei Sio Meng a)
18. Leong Weng Ian a)
19. Lok Kuok Hei a)c)d)
20. Ma Sok Kei a)
21. Ng Hou Kuan a)
22. Ng Kuai Fan a)
23. Tam Kuok Hong a)
24. Vong Vai Cheng a)
25. Wan Kuan Ioi a)

a) Deve apresentar certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no ponto 2.2 do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997;

a) 應遞交刊登於一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》開考通告第2.2點所指之學歷證明書；

b) Deve apresentar documento oficialmente reconhecido das habilitações académicas;

b) 應遞交經官方認可之學歷證明文件；

c) Deve apresentar a nota curricular;

c) 應遞交履歷；

d) Deve apresentar o registo biográfico.

d) 應遞交由有關部門發出之履歷記錄。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提起上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Tam Wai Chu*.

一九九八年一月十四日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：李麗如

委員：陳雪谷

譚惠珠

(Custo desta publicação \$ 2 338,00)

Aviso

通告

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o aviso para a 4.ª afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七十五條第二款的規定，公佈刊載於一九九六年十月二日《政府公報》第四十期第二組之專業技術員組別中第一職階二等助理技術員職級之特別開考合格人員第四次分配任用之通告如下：

Categoria: técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional 職級：專業技術員組別之第一職階二等助理技術員	
Serviços 機關	N.º de lugares vagos a preencher 填補空缺之數量
Direcção dos Serviços de Justiça 司法事務司	1
Directoria da Polícia Judiciária 司法警察司	1
Capitania dos Portos de Macau 澳門港務局	1
Instituto Cultural de Macau 澳門文化司署	2
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude 教育暨青年司	1
Serviços de Saúde de Macau 澳門衛生司	9
Total 總數	15

Os concorrentes aprovados, conforme a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997, podem apresentar na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública as suas candidaturas ao preenchimento destas vagas, no prazo de cinco dias, a contar da data em que forem notificados, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 75.º, mediante o preenchimento do impresso que lhes será enviado.

於一九九七年四月二十三日第十七期第二組《政府公報》公佈之成績表所載之合格投考人在收到第七十五條第三款所指通知日起計五日內，填妥獲發之表格並交回行政暨公職司申請填補上述空缺。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

一九九八年一月十二日於澳門行政暨公職司

署任司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 964,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de produção estatística, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

茲公佈透過一九九七年六月二十五日第二十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補統計暨普查司人員編制內，有關統計編制範疇之一般職程的第一職階二等高級技術員三缺普通入職試，准考人之評核名單如下：

Candidatos aprovados:

Classificação final

合格之應考人：

評分

- 1.º Tam Chun Kit 譚振傑 8,97
- 2.º Lau Veng Tac 劉永德 7,84
- 3.º Lei Vai Peng 李慧冰 7,66
- 4.º Kou Chin Man 高展文 7,56
- 5.º Tam Kuong Hong 譚光雄 7,04
- 6.º Kam Lok Nin 甘樂年 6,94
- 7.º Teresinha Veng Peng Luiz 6,53
- 8.º Ieong Chong Kam 楊忠琴 6,50
- 9.º Ung Lai In 吳麗燕 6,46
- 10.º Cheong Iok Chon 張玉春 6,30
- 11.º So Sok Mei 蘇淑美 6,29
- 12.º Leung Peng Kun 梁炳權 5,85
- 13.º Wong Kit Weng 黃傑榮 5,23
- 14.º Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe 林寶玉 5,04
- 15.º Chan Weng Ian 陳詠欣 5,00

Candidatos reprovados: trinta e sete.

不合格之應考人：三十七位

Candidatos excluídos por falta de comparência à prova escrita: trinta e sete.

由於沒有出席筆試而不獲接納之應考人：三十七位

Os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim*

Oficial, nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

應考人可根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Janeiro de 1998).

(按照經濟協調政務司於一九九八年一月九日之批示確認)。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, directora. — Os Vogais Efectivos, *Mok Iun Lei*, chefe de departamento — *Chong Chi Hon*, técnico superior assessor.

一九九八年一月二日於澳門統計暨普查司

評審委員會成員：

主席：司長 蔡美莉

正選委員：廳長 莫苑梨

高級技術顧問 鍾志漢

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Ung Siu Lam 8,23

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kong Leong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Ah Kan*, técnico de finanças especialista — *Lou Pak Sam*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Avisos

通 告

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Novembro de 1997

一九九七年十一月份總庫收支 —— 覽表

	MOP/ 澳門幣	MOP/ 澳門幣
Saldo do mês anterior 上月餘額		369. 676. 160, 29
Receita do mês: 本月收入：		
Própria da Fazenda 庫房	1. 330. 747. 616, 20	
Por operações de Tesouraria 財政運作	797. 212. 722, 50	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda		
Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 的釐印和稅收		2. 127. 960. 338, 70
		2. 497. 636. 498, 99
Despesa do mês: 本月支出：		
Própria da Fazenda 庫房	1. 030. 656. 104, 20	
Por operações de Tesouraria 財政運作	1. 126. 935. 150, 80	
Entrega de Saldo 餘額支付	0, 00	
		2. 157. 591. 255, 00
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		340. 045. 243, 99
		2. 497. 636. 498, 99
Desenvolvimento do Saldo em 30/11/97 一九九七年十一月三十日的結餘		
As contas do livro M\16 apresentamos saldos seguintes:		
M\16號賬冊顯示下列的結算：		
Valores selados 釐印 (印花)	47. 192. 165, 00	
Jóias 珠寶	40. 250, 00	
Total em jóias e valores selados 珠寶與釐印之總額		47. 232. 415, 00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房的出納	4. 016. 789. 271, 93	
Depósito na A. M. C. M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	(5. 205. 168. 640, 76)	

	MOP / 澳門幣	MOP / 澳門幣
Depósitos diversos - Despesas a liquidar 各項存款 - 需清償之費用	41. 850. 491, 25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項 - 需清償之費用	(50. 333. 666, 27)	
Outras 其他	(308. 638. 407, 16)	
Total em dinheiro 總金額		(1. 505. 500. 951, 01)
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額		1. 798. 313. 780, 00

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 559 485,90, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

備註：庫房本身收入中的澳門幣559,485.90元，是在支付中所退回的扣除款額。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1998. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*. — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição*. — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九八年一月九日於澳門財政司

施利華製訂

司庫部活動組長 江麗莉複核

司長 艾衛立簽署

(Custo desta publicação \$ 1 734,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos,

a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 600 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel Fonseca M. Pinheiro de Lima, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado António Lúcio Castel Branco da Silveira, chefe de departamento; e

Licenciado Hernâni Machado Duarte, consultor-formador.

Vogais suplentes: Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão; e

Licenciado Chong Yi Man, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior de informática principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de informática assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 600 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado António Lúcio Castel Branco da Silveira, chefe de departamento; e

Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Ieong Pou Yee, chefe de departamento; e

Licenciado Ung Hoi Ian, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico de informática principal e que, até

ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico de informática especialista cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos, de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 505 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Ung Hoi Ian, chefe de departamento; e

Licenciada Siu Yin Leng, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Francisco Xavier da Silva, técnico superior de informática assessor; e

Licenciada Clara Wan Soi Kok, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico de informática principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao assistente de informática especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóri-

cos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Siu Yin Leng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin, chefe de divisão; e

Chong Iok Tong, técnico de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Lon Iat Meng, técnico de informática de 1.ª classe; e

Lei Chi Kong, técnica de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de adjunto-técnico principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a

que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Leong Hung Hung, chefe de divisão; e

Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciado Marco Paulo de Freitas Malanho, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro

de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de segundo-oficial e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José Poupinho Chan, chefe de secção; e

Licenciado Chu Kuok Wang, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Helena Lau May, chefe de secção; e

Licenciada Ian Sin Man, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quinze lugares na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

茲公佈：刊登於一九九七年十一月五日第四十五期第二組《政府公報》之通告，透過審查文件方式進行之普通及有條件限制之晉升試以填補澳門身份證明司編制內行政人員組別的第一職階一等行政文員十五缺的准考人的評核名單：

Candidatos aprovados: valores

合格的投考人：分

1.º Chan Kok Kuong 陳國光 7,17

1.º Albertina Fátima da Silva Lei 李月華 7,17

1.º Che Lai Va, aliás Inês Ché 謝麗華 7,17

4.º Iong Veng Kuong 容永光 7,08

5.º Fong Peng Kit 馮炳傑 7,00

5.º Maria José Mariquinha Godinho 7,00

5.º Un Hong Wai 袁鴻瑋 7,00

5.º Tam Kuok Heng, aliás Maung Sein Win 譚國慶 ... 7,00

5.º Tang Pou Sai 鄧寶茜 7,00

6.º Hoi Kuok Sun 許國璇 6,92

6.º Natália Lopes Monteiro 6,92

6.º Manuela Dimas Pina	6,92
6.º Tam Kin Meng 譚健明	6,92
7.º Maria João Nazareth Godinho Dias	6,67

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da presente lista classificativa no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起十個工作天內提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Janeiro de 1998).

(於一九九八年一月六日經司法政務司的批示確認)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, consultor. — O Vogal Efectivo, *Ló Kam Pêk*, chefe de divisão — O Vogal Suplente, *Lai Kam Chun*, aliás *Ivan Luís Lai*, chefe de divisão.

一九九七年十二月三十日於澳門身份證明司

典試委員會成員：

主席：顧問 沙若瑟

正選委員：處長 羅金碧

候補委員：處長 黎錦川

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Chi Man	8,56

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — A Vogal Efectiva, *Chan Kam In* — O Vogal Suplente, *Mac Vai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um

lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chau Lap Kei	7,29

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — A Vogal Efectiva, *Chan Kam In* — A Vogal Suplente, *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 377,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

名單

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de arquitectura, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別（建築領域），第一職階二等高級技術員二缺之一般入職考試，應考人之最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格的投考人為：	分
1.º Ao Peng Kin	7,188
2.º Choi Ieng Va	7,163
3.º Paula Margarida Pires Mata da Silva Figueiredo	7,123
4.º Io Hong Leong	6,880
5.º Ung Ut Wa	6,705
6.º Mak Chong Iong	6,618
7.º Chong Keng Un	6,165
8.º Loi Sai Hin	5,550

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人：

1. Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo;

2. Eduardo Luís de Mendonça Gamito Amaro de Oliveira;
3. Ip Su Kong;
4. Kong Lon;
5. Si Yu;
6. Tam Fei.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 1998).

(於一九九八年一月九日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kin T'Chi*. — Os Vogais Efectivos, *José António Nunes Ferreira Nobre* — *Margarida Maria Fabião de Sá Machado*.

一九九七年十二月九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳鍵賜

正選委員：José António Nunes Ferreira Nobre

Margarida Maria Fabião de Sá Machado

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 1997, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio do mesmo ano:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制專業技術人員第一職階二等技術輔導員八缺之一般入職考試，應考人之評核名單如下：

Candidatos aprovados:

valores

合格之應考人：

分

1	Nuno Arguelles Teixeira Morais	9.05	7	Lam Sou Wa	8.39
2	Lai Iat Hong	8.89	8	U Ka Pec	8.25
3	Lei In Leng	8.69	9	Tang Mei Chan	8.22
4	Pun Sio Pan	8.61	10	Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira	8.22
5	Heng Kun Lo	8.57	11	Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos	8.19
6	Tam Fong In	8.51	12	Vitória Fátima de Carvalho	8.15
			13	Abel Júpiter Tchong Freitas da Silva	8.11
			14	Marta Alexandra David Rosa	8.11
			15	Lam Hong	8.11
			16	António Abel Teles Pereira	8.06
			17	Olívia Noronha Assunção Lau	8.04
			18	Carlos Alberto Loução Passarinho	7.99
			19	Inês Maria da Silva	7.99
			20	Lei U Tang	7.95
			21	Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong	7.92
			22	Wong Mei Kuan	7.91
			23	Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias	7.91
			24	Choi San Ho	7.91
			25	Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas	7.87
			26	Arlete Maria Amante	7.80
			27	Lee Lek San	7.76
			28	Maria Filomena Ramos Simões	7.72
			29	Loi Soi Kio	7.72
			30	Lam Vai Lam	7.71
			31	Che Cheng Ha	7.70
			32	Lao Tung Cheng	7.69
			33	Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu	7.68
			34	Ivone Fátima Guerra	7.65
			35	Kon Ngai Iong	7.59
			36	Ho Sok I	7.57
			37	Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou	7.54
			38	Sio Mei In	7.53
			39	Hó Wai Kun	7.53
			40	Leong Wai Lin	7.53
			41	Chan Nam Ip	7.52
			42	Kong Ut Ha	7.48
			43	Chan Sou Cheng	7.47
			44	Leong Kin Lon	7.46
			45	Wong Kwok Fai	7.43
			46	Sit Mei Pou	7.43
			47	U In I	7.37
			48	Chong Hoi Chan	7.36
			49	Teresa Severina Chan do Rosário	7.35
			50	Wong Io Kuan	7.34
			51	Lau Hang Teng	7.31
			52	Lao Keng Kun	7.30
			53	Margarida Mei Kin Woo	7.30
			54	Tou Sio Peng	7.27
			55	Pun Fong I	7.25
			56	Kam Un Wai	7.23
			57	Hao Wai Long	7.19
			58	Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	7.19
			59	Lok Wan Kin	7.18
			60	U Lai Peng	7.18
			61	Chan Chi Veng	7.16
			62	Chang Tong Loi	7.15
			63	Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan	7.15
			64	Ng Kin Pan	7.14
			65	Vong Pui Fan	7.13
			66	Leong Sio Iok	7.13
			67	Ku Ut Mui	7.11
			68	Chan Ut Seong	7.10
			69	Lok Sio Kun	7.07
			70	Liu Iok Peng	7.06
			71	Ho Choi Fan	7.05
			72	Lao Sio Fun	7.01

73	César Rodrigues Ho	6.96	Chan Si Un	
74	Noel Alberto de Jesus	6.95	Cheang Chong Ngai	
75	Lam Yun King	6.91	Cheang Man Na	
76	So Keang Kun	6.91	Cheang Sio Fong	
77	Lam Mong Chi	6.91	Cheang Van Si	
78	Lam Sio Pek	6.88	Cheong Kam Meng	
79	Ho Iok Mui	6.87	Chi Keong Ung	
80	Wong Ka I	6.85	Chim Wai San	
81	Chan Choi Kam	6.84	Chio Si Hoi	
82	Hoi Weng Weng	6.80	Choi Kim Fong	
83	Chan Mei Ngan	6.79	Chong Veng Seng	
84	Tonicha de Sousa	6.74	Chu Kin Kuok	
85	Mac Chi Sang	6.70	Cristina Bernardete Candido	
86	Mak Wai Ieng	6.64	Cristina Maria da Silva	
87	Hong Lai I	6.53	Daniel Eduardo Marçal Anok	
88	Choi Hon Chao	6.52	Eurico Lam	
89	Leonel Luís de Almeida	6.51	Evelina dos Santos Fonseca	
90	Ieong Son Tong	6.51	Fong Kai On	
91	Pang Pong Leong	6.49	Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes	
92	U Choi Peng	6.48	Fong Sok Wa	
93	Lei Ian Nei	6.47	Hui Pui Hang	
94	Lam Man	6.45	Iong Fong Chi	
95	Lao Man Leng	6.42	Iong Fong Ieng	
96	Fong I Keng	6.31	João Ricardo Vilhena Delgado de Sousa	
97	Fong Mei Ian	6.29	Kong Pou Chan	
98	Leong Siu In	6.29	Ku Wai Meng	
99	Chan Su Kai	6.22	Kuan Kun Ha	
100	Carlos Santos Ribas da Silva	6.14	Lam Heng Io	
101	Leong Siu Ngo	6.12	Lam Sio Kong	
102	Wong Chio Wai	6.03	Lam Wai Hou	
103	Wong Kuok Cheong	6.01	Lam Wai Teng	
104	Fong Sio Man	5.99	Lee Kam Yeng	
105	Leung Koon Mui	5.94	Lei Chou Wai	
106	Ao Weng Si	5.94	Lei Kuok Weng	
107	Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa	5.93	Lei Kuong Wa	
108	Ieong Wai Fong	5.89	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng	
109	Chang Kit Cheng	5.88	Leong Cho Hong	
110	Ana Silvia Cordeiro	5.66	Leong Kek Tou	
111	Cheng Veng Hon	5.65	Leong Meng Kuan	
112	Chan Mei Kun	5.16	Leong Wai Man	
113	Lo Fong Lin	5.16	Lília Lau Mui	
114	Lei Pui Si	5.13	Liu Lic Ka	
115	Wong Ieng Fong	5.08	Lo Chi Kin	

Candidato excluído por não ter atingido a pontuação de cinco valores no conjunto das provas do concurso:

因考試總分數少於五分而被剔除之應考人：

Kong Kin Man 4,60

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人：

Ângela Silveira de Souza

Armando Augusto da Rosa

Au Siu Mui

Chan Chi Kei

Chan Fong Leng

Chan Ho I

Chan Iok Lin

Chan Ka Lai

Chan Kai Chou

Chan Kai Nim

Chan Kin In

Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung

Chan Pui Kuan

Lok Vai Kun
Lok Wai Kin
Lou Kuai Fong
Luísa da Conceição Ng
Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
Ma Chi Meng
Ma Kuok Meng
Mok Sao In
Mui Chi Seong
Ng Pui Sai
Ng Weng Long
Pun In Man
Pun Sio Kun Cardoso
Regina Gageiro Madeira
Sam Choi Cheng
Sio Keng
Sio Sok Seong Lopes Monteiro, aliás Teresa Sio Lopes Monteiro
Siu Mei Si
Tai Kit Ian
Tang Pui Lan
Tang Sao Fong
Tang Wai Lok
Tou I Va
Tou Sok I
Tou Wai Hon

U Wai Lon
Un Chong Man
Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
Vong Choi Ian
Wan Chan Lung
Wan Hong
Wong Chio Teng
Wong Kam Wa
Wong Lai Wa
Wong Mei Iok
Wong Mei Lei

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional:

因面試缺席而被剔除之應考人：

Leong Chi Kin
Leong Ka Kei
Maria Helena Xavier
Sandra Lai Chin
Tai Sut Mui
Wong Choi Ieng
Wong Iok Fan

Candidato que desistiu do concurso:

因放棄考試而被剔除之應考人：

Maria de Andrade Pereira Maio

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 1998).

(於一九九八年一月八日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jaime Roberto Carion*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel de Carvalho dos Reis*, técnico superior assessor — *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*, técnica superior assessora.

一九九七年十二月二十九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：副司長 *Jaime Roberto Carion*

正選委員：高級技術顧問 *José Manuel de Carvalho dos Reis*

高級技術顧問 *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*

(Custo desta publicação \$ 4 028,00)

Anúncio 佈告

Concurso da empreitada «Frente sul do NAPE»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 440 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: 2 de Março de 1998, às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: 3 de Março de 1998, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente, a partir de 21 de Janeiro de 1998.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir do dia 18 de Fevereiro de 1998 (inclusive) e até à data limite para entrega de propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

承判工程之公開招標 外港新填海區南面之整治工程

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣肆拾肆萬圓整 (MOP 440,000.00)。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點，截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九八年三月二日下午五時。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九八年三月三日上午十時。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

日期及時間：由一九九八年一月二十一日在辦公時間內。

附加的說明文件：

由一九九八年二月十八日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九八年一月十六日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Fuk Su Iao;
Kou Chi Fai;
U Pui Un;
Un Kam Cheng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Artur Ozório; a)
Chan Sok I; a) e b)
Chan Chi Meng; a)
Cheang Su Hang; a)
Chiu Kin San; b)
Choi Wai Ho; a)
Lei Kei Wai; a) e b)
Leong Heng Long; a)
Lou Kam Chio; a)
Lou Kam In; a)
Pang Pon Pat; a), b) e c)
Pang Pong Leong. a) e b)

Nota:

- a) Falta apresentar certificado de habilitações;
- b) Falta apresentar nota curricular;
- c) Falta apresentar registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vong Va Sam*, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção. — Os Vogais, *Hak Keng Lam*, técnico superior de 1.ª classe — *Tam Kin Seng*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de sete lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SMG, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se todos os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SMG, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço; donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser declarado expressamente na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 anexo ao ETAPM, devendo a mesmo ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos SMG, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao assistente de informática de 1.ª classe corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia.

Vogais efectivos: Chiang Wa San, chefe da Divisão de Informática; e

Hao I Pan, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, substituto.

Vogais suplentes: Leong Ka Cheng, meteorologista de 1.ª classe; e

Lam Kuok Ieong, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ângela Tsun Hwa Lei	8,2
2.º Lam Pui Cheng	8,17

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Janeiro de 1998).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*, director. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor — *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Área de biblioteca, arquivo e documentação (um lugar):

CHEONG PEK LENG.

Área de animação pedagógica (um lugar):

CHIANG SIO MAN;
CHOW FONG HOU;
CHU HANG KUAI;
LAM VAI IAM;
LEI KIN NO;
LEONG I MAN.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Área de biblioteca, arquivo e documentação (um lugar):

CHAN MAN SIN; b) e d)
CHAN UT SEONG; a), b) e d)
CHIANG SIO MAN; b) e d)
CHOU CHO SI; b), c) e d)
CHU SIO KEI; a) e b) e d)
ERMELINDA TERESA DO MENINO JESUS FONG FERNANDES,
ALIÁS FONG KIT I FERNANDES; a), b), c), d) e e)
HO PO; d)
KO MAN VAI; d)
LAI CHI HOU; d)
LEI SENG KEI; a), b), c) e d)
LOU KIN IP; a), b) e e)
MARIA MANUELA ROSÁRIO GONÇALVES; b), d) e e)
TANG IO HA; a), b) e d)
TENG SI CHUN, ALIÁS TIN SEIN LAY, ALIÁS TIN SI KYWAN; b) e d)
UN VENG KUAL. a), b) e d)

Área de animação pedagógica (um lugar):

AU SON IENG; b) e d)
CHAN SHUK WAI; d)
CHAN SU KAI; b) e d)
CHAN UT SEONG; a), b) e d)
IEONG CHENG CHENG, ALIÁS YANG CHING CHING; a) e b)
KO MAN VAI; b) e d)
LAM KA FAI; b) e d)
LAO MAN HA; a), b) e d)
LEI CHOU WAI; c) e d)
LEI HO; b) e d)
LEI KA PEK; a), b) e d)
LEI KIT HO; b) e d)
LEI SENG KEI; a), b), c), e d)
LIO HONG TAN; a), b), c) e d)
MUI CHI SEONG; a)
PAO SIO KUN; b), c) e d)
TAM IOK MENG; b) e d)
TAM WENG KEONG; a), b), c) e d)
TENG SI CHUN, ALIÁS TIN SEIN LAY, ALIÁS TIN SI KYWAN; b) e d)
UN VENG KUAL; a), b) e d)
VONG HONG WENG; b) e d)
WONG CHON PENG; a), b) e d)
WONG SOK CHENG. c) e d)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

- Documento comprovativo da nacionalidade;
- Documentos das habilitações académicas;
- Documento comprovativo da residência no Território;
- Documento comprovativo de um ano de experiência na respectiva área, conforme o mencionado no n.º 2.1 do aviso de abertura do concurso; e
- Registo biográfico.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Vun Ieong Tong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Chan I Un*, técnica superior de 1.ª classe — *Vong Kit Han*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 139,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Listas

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

按照一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補澳門保安部隊事務司文職人員編制內專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員一缺之考試是限制性晉升考試，獲接納之投考人臨時名單如下：

Cheong Seng Lôn 張勝崙。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單作為確定名單。

A análise curricular do candidato será efectuada no prazo de cinco dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

投考人之履歷審查將於本名單刊登於《政府公報》之日起五天內進行。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel de engenharia. — Os Vogais Efectivos, *Rosa M. P. F. Mendes Faria*, adjunto-técnico de 1.ª classe — *Vong Iau Meng*, técnico auxiliar principal.

一九九八年一月二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會

主席：工程中校 山度士

正選委員：一等技術輔導員 *Rosa M. P. F. Mendes Faria*

首席助理技術員 黃有明

(Custo desta publicação \$ 841,00)

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

按照一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補澳門保安部隊事務司人員編制內專業技術人員組別第一職階二等繪圖員一缺之一般入職考試，最後成績如下：

Candidatos aprovados: valores

合格之投考人：分

1.º Wong Kit Man 9,0

2.º Tam Si Man 8,6

3.º Lei In Heng 7,75

Candidatos reprovados:

不合格之投考人：

João Baptista Leong 3,1

Sun Kuan Pok 2,6

Candidato eliminado: a)

被除名之投考人：a)

Chim Heng Sam.

a) Por não ter comparecido a todas as provas.

因沒出席任何考試。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 13 de Janeiro de 1998).

(於一九九八年一月十三日經保安政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Sai Kit*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Cheang Man Keong*, chefe de primeira do Corpo de Bombeiros — *Sou Kuong Chio*, chefe do Corpo de Bombeiros.

一九九八年一月六日於澳門保安部隊事務司

典試委員會

主席：處長 陳世傑

正選委員：消防隊一等區長 鄭文強

消防隊區長 蘇光照

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

按照一九九七年十二月三十一日第五十三期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補澳門保安部隊事務司文職人員編制內高級技術人員組別第一職階一等高級技術員一缺之一般、限制性晉升考試，該考試是以審查文件方式進行，獲接納之投考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

被接納之應考人:

Wong Sio Mei Constantino 黃小美。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單作為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria. — Os Vogaes Efectivos, *Kok Fong Mei*, subintendente — *Cheong Sao Lan*, subintendente.

一九九八年一月九日於澳門保安部隊事務司

典試委員會

主席：步兵少校 黎魄鋒

正選委員：副警務總長 郭鳳美

副警務總長 張秀蘭

(Custo desta publicação \$ 736,00)

CORPO DE BOMBEIROS**Lista**

Nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante:

Candidatos admitidos:

Bombeiro	n.º	402761	LAM KOK VA	Bombeiro	n.º	413891	CHAN SAI PONG
"	n.º	412771	KUONG PENG CHOI	"	n.º	415891	CHU MUN KEONG
"	n.º	435811	KOU ION CHO	"	n.º	416891	MOU SU MAN
"	n.º	431811	LEI PENG SENG	"	n.º	419891	LAI KAM WA
"	n.º	414821	TAM HOK SAI	"	n.º	426891	LEI SIO TONG
"	n.º	404821	CHAN TANG HÓN	"	n.º	428891	CHEANG MENG
"	n.º	408821	CHIANG NGAI MAN	"	n.º	431891	LEI IO SAM
"	n.º	419831	LEONG PAK CHUN	"	n.º	442891	ION TAK LEI
"	n.º	423811	NG KAM TIM	"	n.º	447891	CHAN VAI MAN
"	n.º	436811	HO KUN MENG	"	n.º	449891	CHOI TAK KEONG
"	n.º	408831	CHENG KUAI CHEONG	"	n.º	450891	ALBERTO JORGE DE ASSIS
"	n.º	416831	MAC CHIU IN	"	n.º	451891	IEONG CAM FAI
"	n.º	431831	HO KAI CHI	"	n.º	457891	CHEONG KUOK WENG
"	n.º	437831	TAM KIN WENG	"	n.º	404901	CHAN CHAN FAI
"	n.º	449831	IU ION KUAN	"	n.º	411901	CHAN CHIT MAN
"	n.º	459831	MA ION KUONG	"	n.º	414901	CHEONG HIN SANG
"	n.º	461831	LEONG HIN KENG	"	n.º	418901	CHAN WENG FAI, aliás TRAN VING HUY
"	n.º	407841	IEONG CHI MENG	"	n.º	419901	LEONG TAT MAN
"	n.º	417841	LEONG KOC HONG	"	n.º	424901	LEI CHENG SON
"	n.º	402851	JOSÉ LEI	"	n.º	425901	CHAO CHI CHIU
"	n.º	401871	LAM IAO NANG	"	n.º	434901	KONG VAI HUNG
"	n.º	404871	WONG TAK LEONG	"	n.º	443901	LO KUN FAI
"	n.º	404891	CHAN KUAI MENG	"	n.º	447901	LO CHI MENG
"	n.º	407891	FONG HON PONG	"	n.º	449901	WONG LAI MAN
"	n.º	409891	NG KA WENG	"	n.º	450901	CHOU PENG KUAN
				"	n.º	403911	WONG WAI CHEONG
				"	n.º	405911	CHE KUOK CHUN
				"	n.º	407911	FONG SIO MENG
				"	n.º	408911	KOU KAM HEI
				"	n.º	410911	IP TAK LONG
				"	n.º	411911	LEI KIN PONG
				"	n.º	415911	LAM WENG KAI
				"	n.º	426911	NG WAI MENG
				"	n.º	427911	CHAN WENG IAO
				"	n.º	428911	LAM CHON MENG
				"	n.º	430911	CHAN KAM KEONG
				"	n.º	432911	LEI SOU TIM
				"	n.º	404921	LOI KIN CHIO
				"	n.º	414921	LEONG KAM HUNG
				"	n.º	417921	LENG KIN KUN
				"	n.º	425921	HO KENG CHEONG
				"	n.º	427921	WU KA IO, aliás WU KUOK IO
				"	n.º	430921	NG CHI KIN
				"	n.º	434921	CHAO KIN WENG
				"	n.º	439921	CHE SIO HONG
				"	n.º	442921	LAD CHAN IEONG
				"	n.º	448921	SUN WAI PO
				"	n.º	476921	AU KA LIM
				"	n.º	481921	HO U KUOK
				"	n.º	483921	LAM KAI FAI, aliás SAM HUY
				"	n.º	490921	SEE KIN CHAU
				"	n.º	408931	CHENG WENG HON
				"	n.º	411931	CHENG PENG KEONG
				"	n.º	417931	IAN IENG HOU
				"	n.º	423931	LEONG PENG VAI
				"	n.º	427931	CHEANG PAK CHUN
				"	n.º	400941	CHAN LON
				"	n.º	410941	LAM WENG HONG
				"	n.º	425941	HOI CHAN CHEONG, aliás ZU ZHENXIANG
				"	n.º	427941	CHEONG KUOC VAI
				"	n.º	433941	LAD KAN LONG
				"	n.º	405951	IENG WENG CHEONG
				"	n.º	411951	LAI CHAN HONG
				"	n.º	412951	CHEK KAM KEONG
				"	n.º	413951	PENG TONG LIO
				"	n.º	423951	SIN IONG KAN
				"	n.º	424951	PUN KAI WAI
				"	n.º	431951	CHAN CHUNG HO PAUL
				"	n.º	432951	POON CHONG FAT.

Candidato excluído: a)

Bombeiro n.º 413 781, Lam Wai Choi.

a) Por não satisfazer a alínea e) do n.º 1 do artigo 123.º do referido estatuto.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

(2.ª publicação)

Faz-se público que, tendo-se extraviado o título de pagamento pelo fornecimento de artigos para o Centro de Formação Profissional desta Direcção de Serviços, liquidado em 27 de Outubro de 1997, sob o n.º 24 876, na importância de \$ 5 340,00 (cinco mil trezentas e quarenta patacas), processado a favor de San Nga, foi dada ordem à Caixa do Tesouro no sentido do mesmo ser apreendido, autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa que o venha a encontrar poderá fazer a sua entrega na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, n.º 5-7, 3.º andar, ou na Caixa do Tesouro (filial em Macau do Banco Nacional Ultramarino).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituído, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo das três publicações \$ 1 104,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Listas

名 單

Dos resultados das provas de aptidão física e da inspecção médica dos concorrentes ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

按照刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》有關以普通、考試、一般入職方式開考，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等督察五缺，體能測驗及身體檢查合格之應考人名單如下：

A) Exame médico: aptidão física e inspecção médica

體格檢查：體能測驗和身體檢查

	Aptidão	Inspecção
	física	médica
	體能測驗	身體檢查
1. Lam Hao Peng 林巧萍	apto 合格	apto 合格
2. Lo Chun Seng 羅全勝	apto 合格	apto 合格

B) Data e local do exame psicológico e entrevista profissional:

心理檢查及專業面試之日期及地點：

Os concorrentes considerados aptos no exame médico deverão comparecer na Escola de Polícia Judiciária de Macau, situada no 1.º andar do edifício Lun Pong, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, no dia 23 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas, a fim de se submeterem ao exame psicológico e à entrevista profissional.

所有體格檢查合格之應考人應於一九九八年一月二十三日上午九時三十分前往位於南灣大馬路759號一樓之司法警察學校接受心理測驗及專業面試。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998. — O Juri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九八年一月十三日於澳門司法警察司

典試委員會

主席：司長 白德安

正選委員：副司長 古耀祖

司法警察學校校長 鮑輝南

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階一等刑事偵查員十一缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該開考合格之應考人確定名單如下：

A) Candidatos admitidos definitivamente:

被接納之應考人：

1. António Manuel Pereira;
2. Chau Wai Kuong 周偉光;
3. Cheng Fong Meng 程況明;
4. Cheong Kam Meng 張錦明;
5. Ho Vai Keong 何偉強;
6. Iu Kong Fai 余光輝;

7. Nuno Miguel da Purificação Silva dos Santos;

8. Pedro Miguel Campos;

9. Sit Chong Meng 薛仲明;

10. Suen Kam Fai 孫錦輝;

11. Vong Peng Kuai 黃炳貴。

B) Data e local da entrevista profissional:

專業面試之日期及地點：

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 27 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária de Macau.

專業面試將於一九九八年一月二十七日九時三十分在司法警察學校舉行。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.^a classe.

一九九八年一月十三日於澳門司法警察司

典試委員會

主席：副司長 古耀祖

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

二等督察 馬央

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

LEAL SENADO

澳 門 市 政 廳

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso público n.º 1/SVT/98, referente a «Remoção de veículos abandonados e fardos de sucata».

As peças do processo do concurso são constituídas pelo respectivo programa e pelo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, na Divisão de Veículos dos Serviços de Viação e Transportes do Leal Senado.

A entrega de propostas deverá ser feita até às 17,00 horas do dia 23 de Fevereiro de 1998, na Secção de Expediente e Arquivo.

Proceder-se-á à abertura de propostas no dia 24 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, na sala de sessões do Leal Senado.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Tesouraria do Leal Senado o depósito provisório de MOP 20 000,00, ou garantia bancária no mesmo valor, nas condições expressas no programa do concurso.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通 告

仰眾知悉，關於“移走棄置車輛及廢鐵捆包”之第1/SVT/98號公開競投現正展開。

有意者可於辦公時間內前往市政廳交通暨運輸部車輛事務處參閱有關競投章程和承投責任書。

標書應於一九九八年二月二十三日下午五時前遞交至文書暨檔案科。

開標儀式將於一九九八年二月二十四日上午九時三十分在市政廳會議室舉行。

凡參加競投者，須按競投章程所定條件向市政廳出納科繳交臨時保證金澳門幣二萬圓或相同金額的銀行擔保。

一九九八年一月十五日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 876,00)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

體 育 發 展 基 金

Aviso

通 告

Regulamento Complementar do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Macau

Na sequência do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, que estatuiu o Fundo de Desenvolvimento Desportivo, e tendo em linha de conta o facto de no referido decreto não estarem previstas duas das exigências plasmadas no Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, onde se especificam os elementos do Regulamento do Conselho Administrativo das entidades autónomas, nomeadamente a delegação de poderes e as circunstâncias específicas que a legitimam e a tipificação dos actos de gestão corrente, o Conselho Administrativo, reunido em 19 de Setembro de 1997, deliberou aprovar o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

(Delegação de poderes)

1. O Conselho Administrativo pode delegar no seu presidente ou no seu substituto legal a competência para autorizar a realização de despesas relativas aos actos de gestão corrente referidos no artigo 2.º deste regulamento e, bem assim, a realização de despesas de outra natureza, até ao limite de quinze mil patacas, devendo, no segundo caso, os actos praticados ser ratificados na reunião seguinte do Conselho.

2. Mensalmente, os responsáveis pela gestão de fundos permanentes apresentam ao Conselho Administrativo para apreciação a conta respectiva.

Artigo 2.º

第二條 日常管理行為

(Actos de gestão corrente)

São actos de gestão corrente:

a) O pagamento de salários e outros abonos a pessoal e, bem assim, das remunerações dos membros e secretário do Conselho Administrativo;

b) A realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse quinze mil patacas;

c) A liquidação e pagamento de facturas de energia eléctrica, água, telefone, gásóleo e fac-símile;

d) A realização de despesas com a publicação de anúncios e avisos na imprensa escrita local;

e) Os pagamentos mensais a empresas que prestam serviços através de contratos já firmados e visados pelo Tribunal de Contas;

f) As despesas com a aquisição de fatos de representação, fatos de treino, sacos, gravatas, e de serviços de segurança e limpeza, resultado de consultas anteriores;

g) As despesas com a aquisição de serviços de policiamento;

h) O pagamento de despesas com os técnicos estrangeiros, nos termos dos protocolos firmados.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Dezembro de 1997).

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, substituta, *Isabel M. M. C. Branco*, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, *Rui Pedro C. P. Amaral*, representante da DSF — *Tong Wai Leong*, chefe da DAF, substituto, do IDM.

澳門體育發展基金行政管理委員會補充規章

鑑於組成體育發展基金之二月七日第 11/94/M 號法令並沒有包含九月二十七日第 53/93/M 號法令內所定的自治實體行政管理委員會規章中的兩項要求，亦即是將權力之授予合法化，以及列舉日常管理行為，行政管理委員會於一九九七年九月十九日召開會議，議決通過以下規章：

第一條 權力之授予

一、行政管理委員會可授予其主席或其合法代任人批准有關本規章第二條所述的日常管理行為之費用支出，以及其他性質不超過一萬五千圓澳門幣的費用支出之權力。後者之行為應在委員會隨後之會議內追認。

二、常設基金管理負責人每月應向行政管理委員會遞交有關帳目以便審閱。

日常管理行為包括：

- a) 支付人員薪金和其他補助，以及行政管理委員會委員及秘書之報酬；
- b) 購買日常消耗的用品及物料，以及執行較小的服務之費用支出，但每項不能超過一萬五千元澳門幣；
- c) 支付水、電、電話、汽油、圖文傳真之費用；
- d) 支付刊登在本地報章內的廣告及通告之費用；
- e) 每月支付那些經簽訂合約，而有關合約已被審計法院所確定和批准的提供服務之公司費用；
- f) 購買已進行問價手續之代表制服、運動服、旅行袋、領帶、保安和清潔服務之費用；
- g) 治安警察服務之費用；
- h) 根據被確定的議定書，支付與外地技術員有關之費用。

(於一九九七年十二月十九日經行政、教育暨青年事務政務司批示確認)

行政管理委員會：

代主席：澳門體育總署副總署長 白麗莎

委員：財政司代表 夏利樂

行政暨財政處處長 唐偉良

(Custo desta publicação \$ 2 137,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de economia, finanças e gestão de empresas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別之經濟、財政及工商管理領域第一職階二等高級技術員五缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Alexandre Magno Jorge
2. António José Ho
3. Ao Vai Chung

區惠聰

4. Au Im Mui	歐艷梅	69. Hong Ngai	洪毅
5. Au Wai Hong	區惠虹	70. Hui Hau Yung	許巧蓉
6. Chan Ching Tim		71. Iao Hio Pan, aliás Anna Yu	尤曉斌
7. Chan Chon Pat	陳俊拔	72. Ieong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung	楊玉琳
8. Chan Fong Mei		73. Ieong Wai Hong	楊偉雄
9. Chan Kei Ieng	陳琪瑛	74. Iong Ka Ying	
10. Chan Kin Hong	陳健紅	75. Ip Kam Po	葉錦波
11. Chan Kuai Fong	陳桂芳	76. Iu Chi Tim	余子添
12. Chan Lai Man	陳麗雯	77. Iu Pak Kuong	
13. Chan Meng	陳明	78. Iu Pek Kuan, aliás Fátima Iu	余碧君
14. Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei		79. Iu Vai Fong	姚惠芳
15. Chan Pui Leng	陳佩玲	80. Iu Wai Kuan	
16. Chan Sou Wa	陳素華	81. Kam Sio Leng	甘小玲
17. Chan Vai Peng	陳偉萍	82. Kan Cheok Mui	簡焯梅
18. Chan Wai Hong	陳煒康	83. Keong Ka Lok	姜家樂
19. Chan Weng Ian	陳詠欣	84. Ko Man Vai	高雯慧
20. Chang Cho Leng	曾礎玲	85. Kong Chi Hong	鄭志洪
21. Chang Wai Si	曾惠斯	86. Ku Weng Ian	古永忻
22. Chao Cheng Kei	周政祺	87. Kuoc Vai Han	郭惠嫻
23. Chao Lai Mei	周麗美	88. Kuong Hao In	鄭巧賢
24. Chau Kuai Chau		89. Kuong Iok I	鄭玉儀
25. Che Kit Leng	謝潔玲	90. Lai Chong Leong	黎宗梁
26. Che Pui Man	謝佩雯	91. Lai Tek Meng	黎迪明
27. Che Sok Ha	謝淑霞	92. Lam Chan Wa	林振華
28. Cheang An In	鄭晏然	93. Lam Ieng Kit	林英傑
29. Cheang Wai I	鄭偉宜	94. Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky	林潤基
30. Cheong Iam Meng	張欽明	95. Lam Ka I	林嘉儀
31. Cheong Yi Man	張綺雯	96. Lam Ka Weng	林家榮
32. Cheung Lai Kun		97. Lam Kam Leng	
33. Chim Tou Chon	詹道俊	98. Lam Keng Iong	林勁勇
34. Chio Loi Peng		99. Lam Kuok Meng	林國明
35. Chio Nga In	趙雅賢	100. Lam Man Chit	林文捷
36. Chio Wai Fong	趙慧芳	101. Lam Mui Cheng	林梅清
37. Choi Chi Wong	蔡子旺	102. Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe	林寶玉
38. Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi	蔡潔芬	103. Lam Tat Kong	林達港
39. Choi Kuan	蔡軍	104. Lam U Kit	林宇杰
40. Choi Su Man	徐樹文	105. Lao I Wan	劉綺雲
41. Choi U San, aliás Shwe Yee San	徐如珊	106. Lao Nga Fun	劉雅歡
42. Choi Veng I	崔詠儀	107. Lau Wai Teng	
43. Choi Wai Kei	崔偉祺	108. Lee Choi Kam	李翠琴
44. Chong Io Tong	鍾曉東	109. Lei Kit Ho	李潔荷
45. Chong Tou Chi	鍾桃枝	110. Lei Ngai Lam	李毅琳
46. Chong Wai Sun	鍾慧璇	111. Lei Pui	李蓓
47. Chue Kin Ip	崔建業	112. Lei Sai Kin	李世堅
48. Chung Wan Wa	鍾韻華	113. Lei Seng Lei	李勝里
49. Elisabete Tam Casado		114. Leong Chi Tong	梁志棠
50. Estela Maria Ho		115. Leong Keng Wai	
51. Fan Kuok Sang	范國生	116. Leong Kit Fun	梁潔歡
52. Fock Ion Peng	霍潤萍	117. Leong Kit Meng	梁潔明
53. Fong Ka Lei	馮嘉莉	118. Leong Meng Heng	梁銘興
54. Fong Meng Ha	方明霞	119. Leong Sio Keng	
55. Fong Pui Wa		120. Leong Wai Hong	梁衛洪
56. Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe	符明瑞	121. Leung Weng On	梁永安
57. Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein	侯德生	122. Leung Iok Mui	梁玉妹
58. Hau Koc In	侯國賢	123. Lio Ka Hou	廖家豪
59. Ho Chi Meng	何志明	124. Lo Sin Mei	羅羨媚
60. Ho Iok Mui	何玉梅	125. Lo Wai San	
61. Ho Pui Fong	何佩芳	126. Loi Kuok Tak	
62. Ho Pui Va	何佩華	127. Lok Soi I	陸瑞儀
63. Ho Sio Kai	何兆楷	128. Lou Kuai Fong	盧貴芳
64. Ho Sio Man	何少雯	129. Lou Kuok Wai	盧國偉
65. Ho Weng Cheng	何永靖	130. Lou Mei Hou	
66. Hoi Wai Meng	許偉銘	131. Lou Si Ian	老樹仁
67. Hon Chan Hong	韓振雄	132. Lou Wan Chao	勞雲洲
68. Hon Iok	韓旭	133. Lu My Quyen	呂美娟

134. Ma Hoi Weng
 135. Ma Kin Kei
 136. Maria do Carmo Ho
 137. Mok Se Fai
 138. Ng Chong Ha, aliás Wu Kyone Har
 139. Ng Kam Weng, aliás Gaw Kim Eng
 140. Ng Mei Kun
 141. Ng Peng Man
 142. Ng Pui San
 143. Ng Sut In
 144. Ngai Chi Keong
 145. Pang Sin Tai
 146. Pao Chi San
 147. Pao Vai Vai
 148. Paulo Wong
 149. Pun Chi U
 150. Pun Su Tin
 151. Pun Vai Kuan
 152. Rena Mendes António
 153. Sam Man Lou
 154. Si Tou Choi Chu
 155. Si Yut San
 156. Sio Kai Chung
 157. Sio Vai Chan
 158. Siu Kit Cheng
 159. Siu Pui Leng
 160. So Chou Ian
 161. Sou On Peng, aliás Su On Pheng
 162. Suen Kam Man
 163. Suen Seng Mui
 164. Tam Lai Seong
 165. Tam Oi San
 166. Tam Pui Man
 167. Tang Heng Kin
 168. Tang Si Man
 169. Tang Weng Chon
 170. Tou Un Ieng
 171. U Kin Wa
 172. U Pou Chu
 173. Un Mei Lin
 174. Un Veng Kuai
 175. Un Wan Long
 176. Ung Lai In
 177. Van Ka Wai
 178. Victor Chan
 179. Vong Chao I
 180. Vong Fu Va
 181. Vong Hon Weng
 182. Vong Man Ieng
 183. Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus
 184. Vong Vai Hong
 185. Wong I Fan
 186. Wong Im Iong
 187. Wong Im Lei
 188. Wong Iok Ha
 189. Wong Kit Weng
 190. Wong Mio Leng
 191. Wong Ngai Tan
 192. Wong Ngai Wan
 193. Wong Pui I
 194. Wong Wai Kun, aliás Huynh Hue Quyen
 195. Wong Wing Tat
 196. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong
 197. Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung
 198. Yolanda Lau Chan

馬海榮
 馬鍵基

吳仲霞
 吳金榮
 吳美娟
 伍冰文

伍雪賢
 魏志強
 彭倩體
 鮑志新
 包慧慧

沈敏路
 司徒彩珠
 冼粦生

蕭潔貞

蘇安萍
 孫錦文
 孫勝梅
 譚麗嫦
 譚靄珊
 譚佩文
 鄧慶堅

鄧永俊

余健華
 余寶珠
 袁美蓮
 袁永貴
 阮雲龍
 吳麗燕
 尹家偉
 陳維俊

黃富華

黃文櫻

黃偉雄
 黃綺芬
 黃艷容
 黃艷莉
 黃玉霞
 黃傑榮
 黃妙玲
 王毅丹
 王毅耘
 黃佩儀
 黃慧娟
 王永達
 黃媛娥
 楊幸彩

199. Yuen Vai Chi
 200. Yung King Man Moses

原慧姿
 容景文

A prova de conhecimentos realizar-se-á no Centro de Cultura da Universidade de Macau, sita na Avenida Padre Tomás Pereira S. J., Taipa, Macau, no dia 16 de Fevereiro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年二月十六日上午九時三十分至十二時三十分在氹仔徐日昇寅公大馬路澳門大學文化中心進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前15分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

未被接納之應考人：

1. Benita Gonçalves	a)
2. Chan Ka Wai	b)
3. Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan	陳偉鵬 c)
4. Chang Chi Wa	曾志華 b)
5. Chao Wai kei	周偉棋 a)
6. Chau Lok Kwan	b)
7. Cheong Ieng Ngai	張英毅 a), c)
8. Chong I Kei	莊綺琪 a), b)
9. Ho Chong Chun	何仲傳 a)
10. Ho Kam Meng	何金明 c)
11. Hoi Pou Ha	許寶霞 a), c)
12. Hun Lai Fong	禰麗芳 a), c), e)
13. Kam Man Lou	c)
14. Kwong Shui Man	鄭瑞敏 a)
15. Lam In Fan	林燕芬 a), c), d)
16. Lao Cheng Sun	劉清旋 a)
17. Lao Kin Man	劉建敏 a)
18. Lei Sio Ha	李小霞 a)
19. Lei Tak Hou	李德豪 a)
20. Lei Weng Kei	李永其 a)
21. Leong Can Peng	c)
22. Leong Pak Hou	梁柏豪 a)
23. Leong Weng Ian	c)
24. Lo Vai Van, aliás Agnes Lo	羅慧雲 a), c)
25. Lo Wang Chun	盧宏駿 a)
26. Luk Kin Leng	c)
27. Mildred Hoi	許美姿 b)
28. Ng Kan	伍間 a)
29. Ng Sio In	伍紹賢 d)
30. Ng Tak Seong	吳德雙 a), c)
31. Sio Mei Ngan	蕭美顏 a), c)
32. Sou Sut Ngan	蘇雪雁 b)
33. Tang Kuok Hong	鄧國雄 d)
34. Tang Sai Kit	鄧世杰 a), b)
35. Tong Lai Ian	董麗茵 c)
36. Wan Tai Wai	雲中衛 c)
37. Wong Kam San	e)
38. Wong Mei Kun	黃美娟 a)
39. Wong Wai Chon	c)

a) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

c) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

d) Por falta de apresentação da nota curricular;

d) 尚欠交履歷；

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄；

f) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido.

f) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista definitiva podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998.
— O Júri. — A Presidente, *Maria Fernanda Marques de Jesus*, vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo*, técnica superior assessora.

一九九八年一月十三日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：澳門房屋司副司長 謝筱詩

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso
Aleixo

(Custo desta publicação \$ 5 061,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級資訊技術人員組別第一

職階二等高級資訊技術員五缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Ka Chun	陳家全
2. Chan Kam	陳金
3. Chan Soi Sang	陳瑞生
4. Cheang Kit Ian	
5. Cheang Sek Lam	鄭錫林
6. Choi Kin Chon	
7. Chow Seac Pong	周錫邦
8. Io Cheong Che	
9. Iong Chi Keong	容志強
10. Kou Kam Chio	
11. Lam Vai Iam	
12. Lee Sio Lam	李兆林
13. Lei Sai Kin	
14. Leong Chi Kin	
15. Leong Hou Wa	梁浩華
16. Lo Vai Cheong	
17. Loi Soi Kio	雷瑞喬
18. Lok Vai Keong	駱偉強
19. Luk Kin Leng	陸鍵玲
20. Pang Iok Wa	
21. Tam Wai Keong	
22. U Pui Un	
23. Un Cho Seng	伍助成
24. Vong Kuok Veng	
25. Wong Lap Man	黃立文
26. Wong Wing Tat	王永達

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Chan Seng Chao	陳盛疇	b)
2. Chio Chit	趙捷	b)
3. Hau Veng San	侯詠珊	b)d)
4. Ho Ieok Man	何若文	b)
5. Ian Kon Kai	殷干溪	a)b)c)
6. Ieong Sio Meng		f)
7. Kam Sio Leng	甘小玲	b)
8. Lai Chi Wa	黎志華	b)
9. Lei Hoi Ieong	李翹陽	b)
10. Leong Sio Man	梁少文	b)c)d)f)
11. Lio Tong Meng	廖東明	b)c)f)
12. Lo Lai Tou	羅禮濤	a)b)
13. Lou Kuong Meng	老廣明	b)
14. Lui Man Vai	呂敏慧	b)
15. Ng Kam Weng, aliás Gam Kim Eng	吳金榮	b)
16. Si Tou Wai Hon	司徒偉漢	b)
17. Siu Kit Cheng	蕭潔貞	b)
18. Tam Kuok Hong	譚國雄	b)c)d)f)
19. Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus		b)e)
20. Wong Io Kuan	王瑤琨	a)
21. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh	黃耀榮	b)
22. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong	黃媛娥	b)c)d)f)

a) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido;

a) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本；

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

d) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

d) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄；

f) Por falta de apresentação da nota curricular.

f) 尚欠交履歷。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Candidato excluído:

不被接納之應考人：

Isabel Kcomt, aliás Kcomt Mi Lin.

Por não possuir os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM.

因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 c) 項所規定擔任公職的一般條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chu Ngai Meng*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento — *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa*, técnica superior assessora.

一九九八年一月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 朱毅鳴

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de Direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別法律領域第一職階二等高級技術員兩缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Wai Fong 陳衛峰；

2. Chang Wai Hung 鄭惠鴻；

3. Chio Pou Chu 趙寶珠；

4. Choi Cheng Cheng 崔貞貞；

5. Chong Chan Wa 鍾振華；

6. Lam Hao Peng 林巧萍；

7. Lo Chun Seng 羅全勝；

8. Nip Wa Ieng 聶華英；

9. Ricardo Paulo Esteves Pedro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 78, edifício Chong Kin, 15.º andar, no dia 9 de Fevereiro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年二月九日上午九時三十分至十二時三十分於水坑尾街七十八號中建大廈十五樓澳門房屋司進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos: a)

不被接納之應考人：a)

1. Cheong Keng On 蔣景安；

2. Kut Weng Kin.

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997.

a) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷。

Nos termos do n.º 1 artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九八年一月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：司長 盧玉堅

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de administração pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別之公共行政領域第一職階二等高級技術員四缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- | | |
|---|-----|
| 1. Chan Iok Wai | 陳旭偉 |
| 2. Chan Pou Chan | |
| 3. Chan Weng Tat | 陳詠達 |
| 4. Cheang Lai I | 鄭麗儀 |
| 5. Cheong Iok Chon | 張玉春 |
| 6. Chiang Iok Kuan | 鄭玉群 |
| 7. Choi Kit | 蔡潔 |
| 8. Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu | 麥偉超 |
| 9. Fung Kam Meng | 馮錦明 |
| 10. Heng Kun Lo | 羅慶權 |

- | | |
|-------------------------------------|------|
| 11. Ho Cheng Wa | 何菁華 |
| 12. Ho Heng I | 何慶誼 |
| 13. Ho Kam Meng | 何金明 |
| 14. Iau Man Kit | |
| 15. Iun Ieng Kwong | 婉瑩廊 |
| 16. Kong Chi Kin | 鄭志堅 |
| 17. Kou Chin Man | 高展文 |
| 18. Kou Sai Weng | |
| 19. Lai In Wan, aliás Adalina Bessa | |
| 20. Lam Ieng Chi | |
| 21. Lam Kuan Pui | |
| 22. Lam Sio Un | 林紹源 |
| 23. Lao Ka Fei | 劉嘉菲 |
| 24. Lau I Leng | 劉綺玲 |
| 25. Leong Chi Kin | 梁智健 |
| 26. Lo Iek Sim | 羅奕燦 |
| 27. Loi Keng Chio | 呂景超 |
| 28. Lou Sio Cheng | 盧少貞 |
| 29. Mak Chi Man | |
| 30. Maria Fátima Fu | |
| 31. Mou Kuong Hoi | 毛光海 |
| 32. Poon Hou Iong | 潘皓容 |
| 33. Pou San Ao | |
| 34. Si Tou Ieng Hou | 司徒英豪 |
| 35. Su Chin Cheng | |
| 36. Suen Kam Fai | 孫錦輝 |
| 37. Tak Meng Van | |
| 38. Tam Chong Pak | |
| 39. Tang Chi Pan | 鄧志斌 |
| 40. Tou Sok Sam | |
| 41. Ung Siu Ka | 吳紹嘉 |
| 42. Vong Ka Kun | 黃家媛 |
| 43. Vong Keng Tong | 黃景棠 |
| 44. Vu Chon Va | 胡俊華 |
| 45. Wai Fong Kuan | 尉鳳君 |
| 46. Wong In Hong | 王燕航 |
| 47. Wong Ka Pou | |
| 48. Wong Kit Lin | 黃潔蓮 |
| 49. Wong Sek Man | 黃錫文 |
| 50. Yeung Sai Ip | 楊細葉 |

A prova de conhecimentos realizar-se-á na Universidade de Macau, sita na Avenida Padre Tomás Pereira S. J., Taipa, Macau, no dia 18 de Fevereiro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年二月十八日上午九時三十分至十二時三十分在氹仔徐日昇寅公大馬路澳門大學進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

未被接納之應考人：

- | | |
|-------------------|-------------|
| 1. Chan Tak Ching | b) |
| 2. Iong Ka Tun | a), b), c), |

a) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

c) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

尚欠交由有關部門發出之個人紀錄。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九八年一月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação \$ 2 040,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para seis vagas na área de serviço social e uma vaga na área de comércio, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制技術人員組別之社會工作領域六缺及商業領域一缺第一職階二等技術員之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Área de serviço social

社會工作領域

1. Ana Paula Sou
2. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan 陳桂香

3. Chan Sio Mui 陳少梅
4. Cheung Chon Lon 張仲麟
5. Chio Kuok Kuong 趙國光
6. Chu Ngai Ian 朱毅仁
7. Fong Chi Wa 馮紫華
8. Iu Veng Tat 余永達
9. Ivone da Conceição Ramos
10. Ng Chio Man 伍超文
11. Ng Lok Mui 伍祿梅
12. Ng Un Kei 吳婉祺
13. Sio Mei Lau, aliás Ana Lau 小美劉
14. Vong Sio Ieng 黃少英
15. Wong Mei Leng 黃美玲
16. Yu Pui Lam Ada 余珮琳

Área de comércio

商業領域

1. Kam Chan Ian 金振昕
2. Kuan chi Chong
3. Leung Mei Meng 梁美明
4. Sou Lai Kong 蘇麗江
5. Tam Sui Lim 談瑞廉
6. Wong Lai Seong 黃麗嫦

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

Área de serviço social

社會工作領域

- | | | |
|-------------------------------------|-----|--------|
| 1. Chan Sau Fong | 陳秀芳 | e) |
| 2. Chan Wa Cheng | 陳華清 | b) |
| 3. Chim Ieng | | b)e) |
| 4. Choi Sio In | 蔡小燕 | b)e) |
| 5. Fok Chong Chun | 霍仲泉 | b) |
| 6. Ho Ieng Kan | 何應勤 | b) |
| 7. Kuok Seng Hao | 郭成巧 | b)d) |
| 8. Lau Sio Choi | 劉少翠 | g) |
| 9. Lee Hou Sun | 李浩旋 | b) |
| 10. Lei Kit U | 李潔如 | b) |
| 11. Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng | 吳美英 | e) |
| 12. Ng Seng Tak | 伍成德 | c) |
| 13. Ng Wa Hong | 吳華康 | b)e)f) |
| 14. Pun Lai Hong | 潘麗紅 | a)b) |
| 15. Pun Vai In | 潘惠賢 | e) |
| 16. Tam I Mei | 譚綺薇 | e) |
| 17. Tam Im Sin | 譚艷仙 | a)b)d) |
| 18. Tam Lai On | 譚麗安 | b) |
| 19. Wong I Sun, aliás Wong Yee Shin | 黃綺璇 | b)e) |
| 20. Wong Sok Heng | 黃淑卿 | e) |

Área de comércio

商業領域

- | | | |
|-------------------------------------|-----|--------|
| 1. Chan Ka Lai | 陳嘉麗 | d)e)f) |
| 2. Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan | 陳偉鵬 | b)d) |
| 3. Chang Chi Wa | 曾志華 | b) |
| 4. Chang Pui I | | d) |
| 5. Cheang Io Leng | 鄭曉靈 | b) |
| 6. Cheang Vai Na | | b)f) |
| 7. Choi Pui Heng, aliás Angela Choi | | d)e) |
| 8. Kou Kam Tong | 高錦棠 | d) |
| 9. Lei Mío Chi | 李妙芝 | b)d) |

- | | | |
|--|-----|----------|
| 10. Lei Seng Kei | 李勝旗 | b)d) |
| 11. Lei Weng Si | 李穎詩 | b)d) |
| 12. Leong Can Peng | | c) |
| 13. Leong Wai Keng | 梁惠瓊 | b)d) |
| 14. Ng Si Leng, aliás Gaw Mee Mee,
aliás Ng Mui Mui | 吳施玲 | b) |
| 15. So Kin Man | 蘇健民 | b)d)e) |
| 16. Tai Kuok Leong | 戴國良 | b)d) |
| 17. Teng Si Ian | 丁思恩 | b) |
| 18. To Fong Han | | e) |
| 19. Wong Hei Man | 黃希敏 | a)b)d)f) |
| 20. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong | 黃媛娥 | b)d) |

a) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido;

a) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本;

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件;

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 尚欠交依法認可之學歷證明文件;

d) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

d) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷;

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄;

f) Por falta de apresentação da nota curricular.

f) 尚欠交履歷。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Candidatos excluídos:

不被接納之應考人:

Área de serviço social

社會工作領域

- | | |
|-------------------|-----|
| 1. Cheang Pui I | 鄭佩儀 |
| 2. Cheong Keng On | 蔣景安 |
| 3. Ho Wai | 何惠 |
| 4. Ko Chi Fai | 高志輝 |

- | |
|-------------------|
| 5. Kuok Wai Cheng |
| 6. Leong Wai Hong |
| 7. Leung Sin Kuan |
| 8. Ng Sio Wan |

郭蔚青
梁衛洪
梁倩筠
吳少環

Área de comércio

商業領域

- | | |
|---------------------------------------|------|
| 1. Ao Weng Si | 區詠詩 |
| 2. Chan Chi Meng | |
| 3. Chan Fong Mei | |
| 4. Chan Hau Yi | 陳巧兒 |
| 5. Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei | 陳明偉 |
| 6. Chan Wa Kei | 陳華棋 |
| 7. Chao Kim | 周儉 |
| 8. Chim Tou Chon | |
| 9. Choi Sut Sam | 崔雪琛 |
| 10. Chou Cho Si | |
| 11. Ho Iok Mui | 何玉梅 |
| 12. Ho Kin Ip | 何建業 |
| 13. Hong Chi Ngai | 態志毅 |
| 14. Ieong Wai Hong | 楊偉雄 |
| 15. Ip Chi Chong | 葉智聰 |
| 16. Ko Man Vai | 高雯慧 |
| 17. Kong Chi Hong | |
| 18. Kuan Mei Sim | 關美嫻 |
| 19. Kuok Wai Cheng | 郭蔚青 |
| 20. Kuong Iok I | 鄺玉儀 |
| 21. Lam Chan Wa | 林振華 |
| 22. Lam Ka I | |
| 23. Lam Kuok Meng | 林文捷 |
| 24. Lam Man Chit | 劉穎靈 |
| 25. Lao Weng Leng | 李潔荷 |
| 26. Lei Kit Ho | 李國漢 |
| 27. Lei Kok Hon | |
| 28. Lei Sai Kin | |
| 29. Lei Sio Meng | 李兆明 |
| 30. Leong Chi Kin | |
| 31. Leong Hou Wa | 梁浩華 |
| 32. Leong Iong | |
| 33. Leong Ka Lei | 梁嘉梨 |
| 34. Leong Kam Ip | 梁金葉 |
| 35. Leong Meng Heng | 梁銘興 |
| 36. Leong Sai Kun | |
| 37. Loi Soi Kio | 雷瑞喬 |
| 38. Lok Nam Tak | 陸南德 |
| 39. Lok Soi I | 陸瑞儀 |
| 40. Lou Kuai Fong | 盧貴芳 |
| 41. Ma Hoi Weng | |
| 42. Ma Un Ian | 馬婉兒 |
| 43. Man Ian Wong Kun | 閻人王冠 |
| 44. Ng Peng Man | 伍冰文 |
| 45. Pang Iok Wa | |
| 46. Pang Sin Tai | 彭倩體 |
| 47. Pao Sut Leng | 鮑雪玲 |
| 48. Sam In Cheng | 沈燕貞 |
| 49. Si Tou Choi Chu | 司徒彩珠 |
| 50. Tai Iu Iok | 戴如玉 |
| 51. Tai Kin Kam | 戴健琴 |
| 52. Tam Wai Man | 譚慧敏 |
| 53. Tang Wai Man | |
| 54. Tou Peng Fan | 杜炳芬 |
| 55. Van Ka Wai | |
| 56. Vong Vai Tong | 黃偉棠 |

57. Wan Chi Jeong
58. Wong Chon Peng
59. Wong Kit Weng
60. Wong Mei Kun
61. Wong Sok Cheng
62. Yu Suk Tak
63. Yu Suk Wai

王春萍
黃美娟
黃淑貞

Por não possuírem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM.

因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款c)項所規定擔任公職的一般條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *leong Sok Wa*, chefe de divisão — *Isabel da Conceição Borges Pinto*, técnica superior assessora.

一九九八年一月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 楊淑華

高級技術顧問 Isabel da Conceição Borges Pinto

(Custo desta publicação \$ 3 905,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制資訊人員組別第一職階二等資訊督導員兩缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Kam 陳金
2. Cheang Kit Ian
3. Choi Kin Chon
4. Lam Vai Iam 林煒任
5. Leong Chi Kin
6. Leong Hou Wa 梁浩華
7. Loi Soi Kio 雷瑞喬
8. Pang Lok Wa
9. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas

10. Tam Wai Keong
11. U Pui Un
12. Wong Lap Man

黃立文

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

- | | | |
|--------------------|-----|------------|
| 1. Chan Nam Ip | 陳南業 | f) |
| 2. Chan Seng Chao | 陳盛疇 | b) |
| 3. Fong Sio Man | 方小文 | b) |
| 4. Jeong Hok Weng | | d)f) |
| 5. Jeong Sio Meng | | f) |
| 6. Lai Chi Wa | 黎志華 | b) |
| 7. Lai Vai Kit | | b)e) |
| 8. Lei Hoi Jeong | 李翹陽 | b) |
| 9. Leong Sio Keong | 梁少強 | b)d)f) |
| 10. Lou Kuong Meng | 老廣明 | b) |
| 11. Mio Hon I | | c) |
| 12. Sou Kuok Weng | 蘇國榮 | b)f) |
| 13. Sou Lai Kong | 蘇麗江 | d) |
| 14. Sun Kuan Pok | 孫君博 | b) |
| 15. Tam Kuok Hong | 譚國雄 | b)c)d)f) |
| 16. Wong Hei Man | 黃希敏 | a)b)c)d)f) |
| 17. Wong Io Kuan | 王瑤琨 | a) |
| 18. Wong Kit Weng | | c)d)f) |
| 19. Wong Yiu Man | 黃耀民 | b)d) |
| 20. Wu Kam Keong | 胡錦強 | b)c)d) |
| 21. Wu Sok Chan | 胡淑珍 | b)d) |

a) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido;

a) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本；

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

d) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

d) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄；

f) Por falta de apresentação da nota curricular.

f) 尚欠交履歷。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Candidato excluído:

不被接納之應考人：

Carlos Filipe Miguel Saudade Costa.

Por não possuir os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM.

因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 c) 項所規定擔任公職的一般條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído na lista provisória pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第 59 條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chu Ngai Meng*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa*, técnica superior assessora — *Iong Chi Keong*, técnico superior de informática principal.

一九九八年一月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 朱毅鳴

正選委員：高級技術顧問 *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa*

首席高級資訊技術員 容志強

(Custo desta publicação \$ 2 093,00)

Aviso

通告

Por terem saído inexactas, por lapso deste Instituto, as listas provisórias dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, na área de economia, finanças e gestão de empresas e de administração pública, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997, rectifica-se o seguinte:

因本司的疏忽，刊登於一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》，有關填補澳門房屋司編制高級技術人員組別之經濟、財政及工商管理領域與及公共行政領域第一職階二等高級技術員九缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單出現不確之處，現更改如下：

Onde se lê:

原文為：

«Candidatos admitidos condicionalmente, para a área de economia, finanças e gestão de empresas:

經濟、財政及工商管理領域之有條件應考人：

82. Tam Chong Pak; c), d) e e)

86. Tou Sok Sam; c), d) e e)

99. Wong Sek Man 黃錫文 a) e c)

deve ler-se:

應為：

«Candidatos admitidos condicionalmente para a área de administração pública:

公共行政領域之有條件應考人：

22. Tam Chong Pak; c), d) e e)

23. Tou Sok Sam; c), d) e e)

24. Wong Sek Man 黃錫文。 a) e c)».

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九八年一月十六日於澳門房屋司

典試委員會

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

**AUTORIDADE MONETÁRIA
E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣暨匯兌監理署**

Aviso n.º 1/98 – AMCM

Assunto: Lista das seguradoras autorizadas

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a

exercer a actividade no Território, com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar:

Seguradoras constituídas em Macau

1. «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Transportes
- . Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo-cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

2. «Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Transportes
- . Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Fenómenos da Natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo-cascos e Responsabilidade civil de aviões.

3. «Companhia de Seguros Forex (Macau), S.A.R.L.»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Marítimo-carga
- . Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas — Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

4. «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.»

- . Vida

Seguradoras sediadas no exterior

5. «American Home Assurance Company»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Marítimo-carga

. Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Perdas financeiras diversas.

6. «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

- . Vida

7. «Asia Insurance Company Limited»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Marítimo-carga

. Diversos: Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; e Equipamento electrónico.

8. «Commercial Union Assurance Company plc»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Marítimo-carga

. Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-cascos; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Construções; Lucros cessantes; e Equipamento electrónico.

9. «Companhia de Seguros da China»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Marítimo-carga

. Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de investimentos (Riscos políticos); Aéreo-cascos e Responsabilidade civil de aviões.

10. «Royal & Sun Alliance Insurance (Hong Kong) Limited»

- . Acidentes de trabalho
- . Incêndio
- . Automóvel
- . Marítimo-carga

. Diversos: Acidentes pessoais; Aéreo-carga; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Construções; Lucros cessantes; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações e Fianças.

11. «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e Danos materiais.
 12. «The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.
 13. «Min Xin Insurance Company Limited»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Lucros cessantes.
 14. «HSBC Insurance Limited»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções; Marítimo-cascos; Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e Danos materiais.
 15. «QBE Insurance (International) Limited»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.
 16. «Crown Life Insurance Company»
 - . Vida
 17. «Insurance Company of North America»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.
 18. «China Life Insurance Company Limited»
 - . Vida
 19. «HSBC Lombard Insurance Limited»
 - . Acidentes de trabalho
 - . Incêndio
 - . Automóvel
 - . Marítimo-carga
 - . Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; e Danos Materiais.
 20. «National Mutual Insurance Company (Bermuda) Limited»
 - . Vida
 21. «Manulife (International) Limited»
 - . Vida
- Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — *António José Félix Pontes*, administrador — *Anselmo Teng*, administrador.
- 第 1/98 — AMCM 號通告**
- 事由：獲批准之保險公司之名表
- 澳門貨幣暨匯兌監理署根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十四條，茲公佈在本地區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種如下：

* 本地保險公司

一、「聯豐亨保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險；船艇民事責任險及保證險。

二、「澳門保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險
- 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；及電子設備險；機殼及航機民事責任險。

三、「匯業保險（澳門）有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失——業務中斷保險；船殼險及船艇民事責任險。

四、「澳門人壽保險公司」

- 人壽保險

* 外地保險公司

五、「美安保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；及各種財經損失險。

六、「美國友邦保險（百慕達）有限公司」

- 人壽保險

七、「亞洲保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；及電子設備險。

八、「英商商聯保險公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；盈利損失險；及電子設備險。

九、「中國保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；及投資保險（政治風險）；機殼及航機民事責任險。

十、「衛信國際保險（香港）有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；飛機貨運險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；營造險；盈利損失險；船殼險；船艇民事責任險及忠誠保險。

十一、「永安水火保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險

- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失——業務中斷保險及財產綜合保險。

十二、「住友海上火災保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；全險；及盈利損失險。

十三、「閩信保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；及盈利損失險。

十四、「嘉豐保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；及盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險；財產綜合保險。

十五、「昆士蘭保險（國際）有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家

主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險；及盈利損失險。

十六、「加拿大皇冠保險公司」

- 人壽保險

十七、「北美洲保險公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險；及盈利損失險。

十八、「中國人壽保險股份有限公司」

- 人壽保險

十九、「匯豐隆德保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；屋宇全險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；盈利損失險；電子設備險及財產綜合保險。

二十、「國衛保險（百慕達）有限公司」

- 人壽保險

二十一、「宏利人壽保險（國際）有限公司」

- 人壽保險

一九九八年一月七日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝
丁連星

(Custo desta publicação \$ 7 854,00)

Aviso n.º 2/98 -AMCM

Assunto: Composição do caucionamento das provisões técnicas

O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que os activos caucionadores das provisões técnicas

devem ser caucionados por activos equivalentes, congruentes e localizados no Território cuja natureza e condições de aceitação e os limites percentuais são fixados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano, para o exercício a que dissem respeito.

Por outro lado, no n.º 4 do mesmo artigo consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 1998, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

	Até
Depósitos denominados em patacas em instituições de crédito no Território	100%
Imóveis próprios situados no Território (Base de cálculo-valor bruto dos imóveis)	70%
Empréstimos sobre apólices do ramo vida	60%
Empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre prédios urbanos, situados no Território e destinados a habitação do mutuário	70%
Outros valores indicados pelas seguradoras que forem aceites pela AMCM (nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M):	
Depósitos denominados em moeda externa em instituições de crédito no Território	80%
Títulos do exterior:	
Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	60%
Denominados na mesma moeda	70%

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — *António José Félix Pontes*, administrador — *Anselmo Teng*, administrador.

第 2/98 — AMCM 號通告

事項：擔保技術準備金之資產成份

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第六十一條第一款之規定，用作擔保技術準備金之資產應以位於本地區之等值及合理資產作擔保、資產之性質、接受資產條件及資產百分率限額由澳門

貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之規定為準，並且得於所指之財政年度內引用。另一方面，依據該法令第六十一條第四款之規定，成份之判定須計入上一年已經設立的資產以及將引用於年終時用作調整擔保超出技術準備金之增加部份之資產。

基於以上因素，有必要制訂各保險公司皆適用而又較為彈性之擔保技術準備金之資產的選擇標準，以便保險公司採用較廣泛的投資策略而達到其目標。

澳門貨幣暨匯兌監理署已訂立擔保技術準備之資產成份的限額，並以技術準備金之總值來訂定，而無須理會其種類，訂立之限額如下：

	至最高額
—— 儲存於本地區信用機構之本地貨幣款項	100%
—— 本地區之不動產（基本計算——涉及之資產總值將作計算之用）	70%
—— 人壽保單之抵押貸款	60%
—— 以借款人居住之本地區城市房屋作首按揭之借款	70%
—— 已獲澳門貨幣暨匯兌監理署認可作擔保之其它資產（據第 6/89/M 號法令第三十二條第一款 h) 項之規定）：	
—— 儲存於本地信用機構的外幣款項	80%
—— 外地股票及債券：	
* 與保險費收入貨幣種類不同	60%
* 與保險費收入貨幣種類相同	70%

一九九八年一月七日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝
丁連星

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Aviso n.º 3/98 — AMCM

Assunto: Determinação do valor da margem de solvência

No n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece-se, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras autorizadas devem dispor para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade no território de Macau, que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — *António José Félix Pontes*, administrador — *Anselmo Teng*, administrador.

第3/98 — AMCM 號通告

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第27/97/M號法令第六十八條第三款之規定，獲准在本澳經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

- a) 給予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶之貸款；
- b) 給予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；
- c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是a)項之人士；
- d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

一九九八年一月七日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝
丁連星

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Aviso n.º 4/98 — AMCM

Assunto: Média anual de comissões para cada categoria de mediadores para o triénio de 1998/2000

Tendo em atenção o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (Estatuto do Mediador de Seguros), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro, pelo qual constitui causa comum de revogação de autorização de mediador de seguros se este «não atingir, num período de três anos consecutivos, a média anual de comissões estabelecidas para cada categoria de mediadores, por aviso da AMCM, a publicar no mês de Dezembro de cada ano e relativamente ao ano seguinte».

O Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, para os efeitos de aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, fixa os seguintes valores para a média anual mínima de comissões dos mediadores de seguros no triénio 1998/2000:

<i>Categoria de mediador</i>	<i>Média anual 1998/2000</i>
Angariador de seguros	MOP 1 320,00
Agente de seguros	MOP 6 600,00
Corretor de seguros	MOP 13 200,00

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — *António José Félix Pontes*, administrador — *Anselmo Teng*, administrador.

第4/98 — AMCM 號通告

事由：一九九八年至二零零零年三年間就各類保險中介人年度佣金收入之中位數

茲根據六月五日第38/89/M號法令（保險中介人規章）中第三十九條第一款d)項之規定及於十月二十四日對此相應修定之第51/94/M號法令中第一條規定所述，訂定了關於取銷保險中介人註冊之一般原因為「倘於連續三年內各保險中介人之年度佣金收入未能分別達到由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年十二月份內以通告形式頒佈就相關翌年度之年度佣金收入中位數者」。

行政委員會為執行六月五日第38/89/M號法令第三十九條第一款d)項之規定所述，茲訂定以下適用於一九九八年至二零零零年三年間各類保險中介人年度佣金收入之中位數：

<i>中介人類別</i>	<i>1998年至2000年度中位數</i>
保險推銷員	MOP 1,320.00
保險代理人	MOP 6,600.00
保險經紀人	MOP 13,200.00

一九九八年一月七日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝
丁連星

(Custo desta publicação \$ 981,00)

Anúncio

Para conhecimento dos respectivos segurados e do público em geral, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM) informa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, que, nesta data, autorizou a transferência total da carteira de seguros, incluindo prémios e sinistros, da «HSBC Lombard Insurance Limited» para a «HSBC Insurance Limited», devido à fusão das duas entidades.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — Pel'O Conselho de Administração, *António José Félix Pontes*, administrador — *Anselmo Teng*, administrador.

公告

茲通告有關之投保人及全體公眾週知，澳門貨幣暨匯兌監理署行政委員會根據六月三十日頒佈之第27/97/M號法令第九十三條第二款之規定，於本日批准“匯豐隆德保險有限公司”把其全部保險帳目轉授予“匯豐保險有限公司”，包括所有保險費及賠償責任，原因為兩機構之合併所至。

一九九七年十二月三十日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝

丁連星

(Custo desta publicação \$ 543,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Joalheria Grand Fortuna,
Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 14 de Janeiro de 1998, exarada a fls. 96 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foi constituída, entre Lao Im Ha, Lao Heng Loi, Ng Sau Chu Susanna e Mok Iat Fu, aliás António Mok, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Joalheria Grand Fortuna, Limitada», em chinês «Tai Choi San Chu Pou Kam Tim Iao Han Cong Si» e em inglês «Grand Fortuna Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Cantão, número sessenta e três, Hotel Fortuna, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto o comércio de artigos de joalheria e de pedras preciosas e semipreciosas, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de quatro quo-

tas iguais, no valor de vinte e cinco mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, pelos sócios Lao Im Ha, Lao Heng Loi, Ng Sau Chu Susanna e Mok Iat Fu, aliás António Mok.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e três gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência podem delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura do gerente-geral.

Dois. É expressamente proibido a qualquer sócio oferecer a sua quota em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados como gerente-geral o sócio Mok Iat Fu, aliás António Mok, e como gerentes as sócias Lao Im Ha, Lao Heng Loi e Ng Sau Chu Susanna.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, se-

rão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 1 034,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Hua Cheng — Investimento e Gestão
Comercial, S.A.R.L.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Janeiro de 1998, exarada a fls. 134 e seguintes do livro n.º 57, do meu Cartório, foi rectificada a escritura de constituição da sociedade em epígrafe, no sentido de que a correcta redacção do artigo primeiro é a seguinte:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Hua Cheng — Investimento e Gestão Comercial, S.A.R.L.», em chinês «Hua Cheng Tau Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Hua Cheng Investment Limited», tem a sua sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 355, edifício Hotel Presidente, quarto 2105, freguesia da Sé, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da constituição.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)